



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026 - 11:21:04 | Ano XIV - Edição Nº 5649

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Ato Administrativo **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

417e524a78f680ea9d4a0b739c55264101796663fb38ab9adcb4a16d7b793f8d





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO PMP Nº 087/2022

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022, CUJO O OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESORAMENTO TÉCNICO, PROJETOS DE ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO, pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito **RONALDO PEREIRA LOPES**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº 696754 SSP/AL e Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.590.764-34, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro Histórico, Penedo - Alagoas.

CONTRATADA: A empresa **MODERA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.256.567/0001.42, com sede na Av. Paulista, 1159, Conj.1013, Bela Vista, São Paulo /SP, representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Theodózio, inscrito pelo CPF sob o nº 023.904.364-59, acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo Nº **0007247/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo por objeto a readequação dos quantitativos dos serviços originalmente contratados, mediante acréscimos e/ou supressões, observados os limites estabelecidos na legislação vigente.

Fica promovida a alteração do objeto do Contrato PMP nº 087/2022, mediante a supressão e adequação dos serviços previstos na planilha contratual, com o correspondente replanilhamento, **sem alteração do valor global contratado**, conforme justificativas e orientações constantes do Despacho PGM-GAB nº 631/2026.

Para fins de adequação da execução contratual, ficam considerados os seguintes percentuais de execução dos respectivos blocos:

I – Bloco 1: aproximadamente 23,00% (vinte e três por cento) a executar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seinfra@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

II – Bloco 2: 98,95% (noventa e oito vírgula noventa e cinco por cento) a executar, considerando que os serviços relativos aos Estudos Topográficos já foram integralmente executados;

III – Bloco 3: 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento) a executar, referente ao gerenciamento de obras, considerando o acréscimo de **13% (treze por cento)** indicado no despacho.

A presente alteração não implica acréscimo ou redução do valor global do contrato, consistindo na **adequação quantitativa e qualitativa dos serviços e no reordenamento dos itens da planilha contratual**, de modo a compatibilizar o objeto originalmente contratado com os serviços efetivamente necessários à sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Penedo/AL, 09 de setembro de 2026.

RONALDO PEREIRA
Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Dados: 2026.09.11 09:15:22 -03'00'

Ronaldo Pereira Lopes

Prefeito Municipal Penedo/AL

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO**
Data: 11/09/2026 09:34:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Andréa Santos Lima Lobo
Secretária Municipal De Infraestrutura do Município de Penedo/AL

RODRIGO LOPES
Digitally signed by RODRIGO LOPES
THEODOZIO:023 THEODOZIO:02390435459
Date: 2026.09.14 10:15:55 -03'00'

Rodrigo Lopes Theodózio
Modera Engenharia LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 239, CENTRO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seinfra@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CERTIFICAÇÃO: 417e524a78f680ea9d4a0b739c55264101796663fb38ab9a...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000506

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

